



AVISO DE ABERTURA Eleições para o Conselho Geral 2026-2030

Nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento do Procedimento Eleitoral do Conselho Geral, torna-se público que se encontra aberto o Procedimento eleitoral para a eleição dos representantes do Pessoal Docente e Pessoal Não Docente, de acordo com o seguinte cronograma aprovado em reunião de Conselho Geral:

Procedimento	Data
Publicação do Aviso de Abertura e do Regulamento Eleitoral	26 de novembro de 2025
Solicitação dos Cadernos Eleitorais ao Diretor	
Convocatória para o Ato Eleitoral	27 de novembro de 2025
Início do período de entrega de Lista de Candidatos	
Afixação dos Cadernos Eleitorais Provisórios Afixação dos cadernos eleitorais (na Escola sede e na Escola Básica de Azurva)	28 de novembro de 2025
Apresentação de Reclamações sobre os Cadernos Eleitorais	2 de dezembro de 2025
Afixação dos Cadernos Eleitorais Definitivos (na Escola sede e na Escola Básica de Azurva)	3 de dezembro de 2025
Limite para a Entrega das Listas de Candidatos	10 de dezembro de 2025 (16h00min)
Verificação da regularidade das listas de candidatos	10 de dezembro de 2025
Nomeação das Mesas Eleitorais	
Final do prazo para suprir as irregularidades processuais (n.º 2, art.º 13.º do Regulamento do Procedimento Eleitoral do Conselho Geral)	15 de dezembro de 2025 (16h 00min)
Afixação das Listas de Candidatos	17 de dezembro de 2025
Convocatória para as Assembleias Eleitorais - Pessoal Docente e Não Docente	
Eleição dos Representantes no Conselho Geral do Pessoal Docente e Pessoal Não Docentes	6 de janeiro de 2026 (9h00 às 17h00min)
Apuramento dos resultados	A partir das 17h
Afixação dos Resultados Eleitorais	7 de janeiro 2026
Tomada de posse dos conselheiros e decisão sobre os membros a cooptar	Data a definir

NOTA: As listas deverão ser preenchidas em impresso próprio (Mo.02 PD e Mod.03 PND, anexo ao Regulamento do Procedimento Eleitoral), a fornecer pelos Serviços de Administração Escolar (SEE) e entregues, em envelope fechado, nos SEE da escola sede do Agrupamento de Escolas de Eixo, até ao oitavo dia útil após a abertura do procedimento eleitoral, até às 16h00min., nos termos do n.º 2, do artigo 12.º do Regulamento do Procedimento Eleitoral do Conselho Geral

Eixo, 26 de novembro de 2025

A Presidente do Conselho Geral

Assinado por: **Catarina Iglésias da Silva Oliveira**
Num. de Identificação: 10525486

(Catarina Iglésias)